

ANULAÇÕES

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0027.2.049.000	Ficha:	167
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 28.160,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - FONTE: 5 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERIAS		

TOTAL R\$ 28.160,00

SUPLEMENTAÇÕES

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0027.2.049.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.080,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - FONTE: 5 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERIAS		

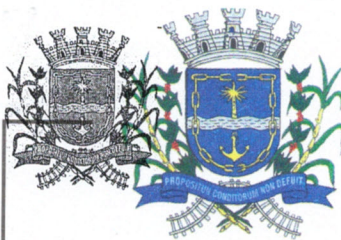
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0027.2.049.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 7.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - FONTE: 5 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERIAS		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0027.2.049.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.080,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038 - FONTE: 5 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERIAS		

TOTAL R\$ 28.160,00

SUPERÁVIT

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO REL. TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - FONTE: 1 - TESOURO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº. 053/2017

Guariba, 24 de Abril de 2.017.

Assunto: **Recurso: IGD-PBF (AGÊNCIA 4585-3 / CONTA 10986-X GBF FNAS) -**

Prezado Senhor,

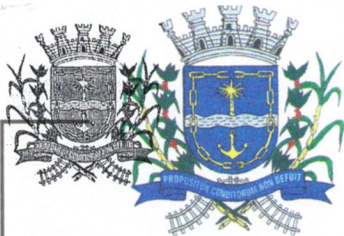
O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é um instrumento de promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF).

Corresponde a uma forma de aferir a cobertura cadastral e a qualidade da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde

Contribui para que os municípios e o DF busquem, de forma continuada, aprimorar a gestão do PBF e do Cadastro Único, executando com qualidade e eficiência as ações expressas no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e na Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010:

Conforme Caderno IGDM, que pode ser acessado pela internet, esses recursos podem ser utilizados para:

- ✓ Aquisição de equipamentos de informática;
- ✓ Capacitação em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do PBF e do Cadastro Único;
- ✓ Melhorias no ambiente de trabalho e instalações da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único;
- ✓ Aquisição de mobiliário e utensílios;
- ✓ Aquisição de materiais de expediente;
- ✓ Capacitação de entrevistadores;
- ✓ Locação de espaço para realização de eventos;
- ✓ Aquisição de veículos para a utilização exclusiva do PBF e do Cadastro Único;
- ✓ Ações de cadastramento e atualização cadastral;
- ✓ Soluções práticas para o desafio de melhorar o atendimento às famílias;
- ✓ Divulgação e comunicação de campanhas de inclusão, revisão e atualização cadastral;
- ✓ Integração de bases cadastrais;
- ✓ Elaboração de estudos e pesquisas;
- ✓ Realização de eventos intersetoriais;
- ✓ Promoção de eventos, capacitações e encontros;
- ✓ Meios de fortalecer a intersectorialidade no seu município;
- ✓ Instrumentos de comunicação;
- ✓ Gestão da Informação;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades;
- ✓ Entre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 - Centro - Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

CNPJ 48.664.304/0001-80

Dessa forma solicito providências quanto à alteração nas porcentagens do orçamento destinado para:

60% - Material Permanente

20% - Serviços de Terceiros

20% - Material de Consumo

Sem mais e ao dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

Maria Ap. Barrios Ragazi
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Senhor.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Contabilidade

Prefeitura do Município de Guariba/SP